

DIVISÃO REGIONAL DE TRABALHO SOCIAL – DTS NORTE**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ZEIS 01 - VIOLÃO I E II**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, em primeira chamada às 15h e em segunda chamada às 15h15, na Igreja Ministério JESUS É A SALVAÇÃO, localizada na Avenida Joaquim dos Santos Domingues, nº 64 – Jardim Guanca, Zona Norte de São Paulo, reuniram se presencialmente os membros do Conselho Gestor das ZEIS 1 - Violão I e II. Pelo segmento Sociedade Civil estiveram presentes: Sra. Maria de Lourdes Rodrigues (Suplente); Sra. Rosana Soares Pereira (titular); e Sra. Suellen Soares Pereira (suplente). Pela COHAB-SP, o Sr. Fernando Carlos Azevedo (titular). Como convidados, participaram da reunião pela SEHAB, as a Sra. Rita de Cassia Bento Barboza (SEHAB/DTS Sudeste) e Sra. Lidia dos Santos Tinti (SEHAB/DTS Norte); Pela COHAB-SP, o Sr. Claudinei (Diretor Social), pela Construtora Terranova, o senhor Julio Augusto F. Saue, pelo Consórcio Urbhis, a Sra. Maressa Azevedo (coordenadora social), a Sra. Rosana Pereira (Assistente Social), pela comunidade as Sras. Valdirene, Rosangela, Simone, Raquel, Alessandra e Geane (moradoras). Senhora Lídia realiza a apresentação da nossa equipe social do Consórcio Urbhis. Senhor Claudinei fazendo uso da palavra, ressalta a importância da presença da COHAB na reunião para o fim de alinhar informações oficiais referentes às ações que irão acontecer no território. Informa que SEHAB/CRF e COHAB irão atuar na área em parceria. Ressalta que a primeira ação a ser executada na área é a selagem dos domicílios para que, através desse levantamento, seja possível apresentar com clareza as atividades. Esclarece que, as famílias com residências lindeiras ao rio não será possível sua permanência, pois essas estão em área de risco, no mais às demais famílias há a possibilidade de regularização fundiária, por isso é necessário que os moradores busquem informações em fontes confiáveis como as equipes técnicas que atuam no local, evitando assim desencontro de informações e resistência em relação ao trabalho que precisa ser realizado no local. Informa que, no mês de fevereiro uma equipe técnica estará presente na Reunião do Conselho Gestor para apresentar as etapas dos trabalhos a serem desenvolvidos e em quais locais serão feitas as intervenções, destacando que, isso será feito através dos dados do levantamento da selagem do território. Verbaliza que, sua fala é independente de quem esteja no cargo de Diretor Social da COHAB, e que provavelmente mudanças

ocorrerão nos cargos, mas que permanece a fala para que os moradores possam dialogar com o novo funcionário. Retoma informando que a primeira etapa é a selagem e após será feita nova discussão com CRF, que com base no levantamento realizado irá indicar as áreas de remoção e permanência. Nos locais onde houver conflito de interesses da comunidade, senhor Claudinei propõe dialogar para que seja encontrada a melhor solução. Senhor Júlio representante da Construtora Terranova fazendo uso da palavra reforça a fala do senhor Claudinei solicitando aos moradores adesão à selagem, pois é através dela que será feito o diagnóstico para se dialogar futuramente sobre as intervenções. Senhor Claudinei esclarece que a selagem não significa adesão e escolha a atendimento habitacional. Uma moradora local questionou senhor Claudinei referente às remoções, este responde que, depende do local. Após a selagem e estudo técnico será apontado onde é possível regularizar e os locais de remoção. Senhora Lidia cita que houve uma selagem no local em 2022 e que discussões serão feitas junto ao Conselho Gestor. A atualização será importante para apresentação do diagnóstico pelo setor responsável SEHAB/CRF devido as mudanças e nova realidade do território. Senhora Rita passa orientações gerais sobre a selagem. Esta se dá por casa e não por família. Exemplo: Existem várias famílias residindo na mesma casa, só será fornecido um selo. Munícipe faz questionamento sobre terreno existente no local. Senhora Rita informa que, em dado momento houve a intervenção de equipe técnica no território, mas as informações não são oficiais e inicialmente o terreno seria destinado para construção de unidades habitacionais, mas de acordo com laudo há contaminação do solo. O Conselho Gestor protocolou documento solicitando informações sobre a destinação do terreno, mas até o momento não houve retorno. Moradora da comunidade faz uso da palavra e informa que em 2015 o terreno havia sido destinado à “Associação de Moradia de Luta da Zona Leste”. Informa que acompanhou o processo referente ao terreno e que o alvará da área já saiu e que as construções seriam iniciadas. Outra moradora da comunidade faz questionamento relacionado a quantidade de atendimentos por casa, visto que, em certas moradias há mais de uma família residindo. Senhora Lídia esclarece que o cadastro feito no momento da selagem é por moradia e que o benefício será dividido pelos residentes e que estes podem se inscrever em programas de moradia disponíveis na cidade de São Paulo. Outra moradora pergunta sobre o cadastro dos inquilinos. Senhora Lídia esclarece que o cadastro é de quem mora no local, pois é este que está em risco e sofrerá a

intervenção e no cadastro será identificado quem é o proprietário do imóvel. Senhor Claudinei passa informações sobre o Programa Pode Entrar, e que o terreno citado anteriormente faz parte do Programa Pode Entrar Entidades, que beneficia demanda fechada de famílias cadastradas pela Entidade beneficiada. Morador local pergunta sobre a construção de unidades que estão sendo construídas no local conhecido como “terminal” se as famílias do Violão terão prioridade. Senhor Claudinei informa que essa construção é para atender prioritariamente as famílias do Violão. Conselheira Suellen solicitou esclarecimentos acerca das informações passadas pelos funcionários da Construtora Terranova, estes divergem e causam conflitos entre os moradores. Senhor Júlio representante da Construtora se propôs em esclarecer as dúvidas. Em relação ao cálculo para pagamento da parcela do apartamento, é feita uma simulação na base do CDHU, e este é baseado na renda familiar, com cobrança de até 20%, com período de até 30 anos. Em relação às remoções os funcionários não foram orientações a fazer uso dessa fala, pois não há definição do perímetro de remoção. Em relação aos dormitórios, a quantidade é limitada, é necessário inicialmente fazer a composição de todas as famílias, após é feita a distribuição de acordo com a demanda, as prioridades e blocos. O que será priorizado será a composição familiar e não a renda na distribuição de 01 ou 02 dormitórios. Senhor Júlio informa que são 1.122 UH, destinadas a HIS. Senhora Rita informa a importância do espaço do Conselho Gestor e que este serve para ouvir os munícipes e sanar dúvidas. Informando que as reuniões do Conselho são abertas para a comunidade, mas em caso de decisão somente os(as) Conselheiros(as) titulares. Ressalta que a presente reunião foi solicitação do Conselho Gestor para esclarecer dúvidas. Um morador solicita esclarecimentos acerca do cadastro de proprietário não residente. Senhora Rita esclarece que o critério observado pela Secretaria é identificar e cadastrar o morador. Senhora Lidia ratifica a fala explicando que, quem se encontra em situação vulnerável é quem está morando, por isso este é o beneficiário. Sendo o proprietário do imóvel identificado no ato do arrolamento/selagem e no cadastro. Informa que, em outros locais foi discutido junto ao Conselho Gestor a possibilidade de beneficiar o proprietário com uma indenização de benfeitorias. Esclarece que, não sabe informar se isso ocorrerá nessa comunidade. Alguns moradores discordam citando que pode haver solicitação de saída dos moradores inquilinos. Senhora Lídia cita, que essa não é a solução visto que, a selagem e o arrolamento é somente um levantamento, não a

definição do atendimento. Reitera a fala anterior onde há locais em que houve o pagamento de indenização aos proprietários e unidade habitacional aos inquilinos. Caso esse que poderá ser discutido junto ao Conselho. Informa que, o benefício é somente para um imóvel. Caso uma pessoa tenha mais de um imóvel está só será contemplada com um benefício. Senhora Rita cita a importância de a comunidade do Violão participar do Conselho Municipal de Habitação, local de discussões e propostas voltadas à cidade de São Paulo nas questões habitacionais. Após os últimos esclarecimentos sobre famílias que já receberam atendimento habitacional por órgãos federais, estaduais e municipais e estão em área de risco e serão removidas. Esclarecido que, o atendimento habitacional só é concedido uma única vez, e que os órgãos citados realizam controle rigoroso de demanda beneficiada, não sendo possível nova concessão. Bem como, família identificada como proprietária de imóvel residencial e comercial, será concedido somente um benefício. Senhora Rita, propõe que para a próxima reunião seja convidado advogado da Secretaria de Habitação para que possa dialogar com os moradores. A reunião foi encerrada.

Ata elaborada por: Rosana Aparecida Pereira